



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 604/2025-GP.

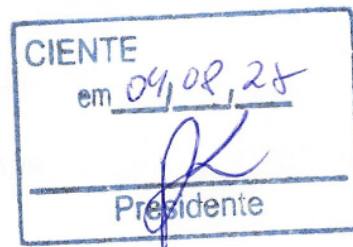
Tremembé, 22 de julho de 2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Atendendo ao solicitado no Requerimento nº 032/2025, de autoria do nobre Edil Sr. César Augusto Marques, cumpre-nos encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos desta municipalidade.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos doutos pares que compõem essa Casa de Leis, nossos protestos de respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



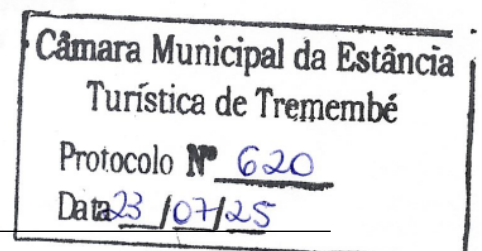
Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 290/2025 - SOPSU

Da: Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Para: Chefia do Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento Nº 32/2025 da Câmara Municipal.

Em: 22/07/2025.

Em atenção ao **Requerimento Nº 32/2025 da egrégia Câmara Municipal de Tremembé**, de autoria do Vereador César Augusto Marques, que solicita informações sobre o custeio de prolongamento de rede de esgoto na rua Maria Cândida dos Santos no Bairro do Retiro Feliz, temos a informar que será verificado junto à Companhia de Saneamento Básico (SABESP), a viabilidade técnica da realização da obra, uma vez que em vistoria no local observamos tratar-se de imóvel com cota negativa em relação à rede de esgoto mais próxima, considerando que os estudos técnicos feitos pela Sabesp não foram enviados por aquela Companhia.

Atenciosamente,


Sergio Luiz de Alvarenga
Engenheiro Chefe
CREA 0600966801


Maísa de Oliveira Costa Teixeira de Lemos
Sec. Mun. Adj. de Obras Públicas
e Serviços Urbanos